



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO N° 029/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2026

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3° da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
01	<p>Confecção de um casal de bonecos fantasia (nono e nona) com utilização dos seguintes materiais: estrutura em fiberglass (cabeças); estrutura em vulca-espuma (corpos); 1 capacete (interno-por cabeça); acabamento em orlon (cabeças, braços e pernas); 1 ventilador a pilha (por boneco); olhos em acrílico; cabelos em pele sintética; vestimentas (sem acessórios de mão); 1 par de tênis (interno); borracha de silicone (acabamento dos sapatos); solado de borracha.</p> <p>Dimensões:</p> <p>- A altura é de aproximadamente 1,70m, a cabeça por ser maior, a altura dos olhos do animador fica corresponde a altura da boca do boneco, o chapéu deve ficar em torno de 2,20m a 2,30m.</p> <p>- A largura da parte maior do corpo do Nono - barriga - fica em torno de 73 a 75cm (visto de frente - não é a circunferência, que pode chegar a 1,80m. A Frida fica maior na altura da saia rodada. Também pode considerar 75cm de frente.</p> <p>*Conforme Arte a ser elaborada</p>	2	Boneco

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 23/01/2026, às 17:00hs.

Vila Flores, 20/01/2026.

ELENICE PERTILE
Prefeita Municipal em Exercício